

Lei nº 507/89, de 22 de fevereiro de 1989.

Autouza a concessão do prédio edificado na quadra 27, situado na Av. Pref. Elias Piquel Salomão com a Rua Floacir Soares, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Paranaguá, no Estado de Goiás, aprovou e em promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão do prédio situado na Av. Prefeito Elias Piquel Salomão com a Rua Floacir Soares, Quadra 27 - Centro, ao Estado de Goiás.

§ 1º - O Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual da Educação, utilizará o prédio para funcionamento do Colégio Estadual da Educação, utilizará o prédio para funcionamento do Colégio Estadual Belmiro Soares, oferecendo aos alunos o seguinte:

- I - aulas para 1º e 2º graus,
- II - no mínimo duas grades curriculares.

§ 2º - O custeio das despesas operacionais do Colégio será de inteira responsabilidade da Secretaria da Educação, inclusive água e energia elétrica, como também as reformas e manutenção.

Art. 2º - A concessão autorizada por esta Lei é por tempo determinado, ou seja:

- I - retroage a 1º de janeiro de 1989;
 - II - encerra no dia 31 de dezembro de 1992.
- § único - A concessão será sem ônus

ao Estado de Goiás e gratuita a sua locação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1989.

Maurício Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal

Antônio Nunes de Oliveira
Secretário Geral

Lei nº 508/89, de 22 de fevereiro de 1989.

"Autoriza a contratação de Pessoal em Regime Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aprovou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base no Inciso IX, do Art. 37 da Nova Carta Constitucional do Brasil, para atender reais necessidades e excepcional interesse público, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Contrato Especial de servidores, dentro das categorias a que se especifica:

I - duas enfermeiras, quatro professoras, dois auxiliares da administração, dois operadores de máquina